



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/06/2026

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35423.000308/2010-49

Unidade Gestora: 510178
CONTRATO Nº 09/2012
TERMO ADITIVO Nº 06/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
09/2012, DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEIS DE TERCEIROS,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E
SR. SEBASTIÃO ELESMAR
PEREIRA:**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, Parágrafo Único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992 e Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília–DF, por meio da Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.979.036/1160-17**, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LARISSA SILVA**, matrícula: 1.620.764, cargo para o qual foi nomeada por meio a Portaria PRES/INSS nº 731, de 25/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 28/07/2025, Seção 2, pág. 47, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 240, Parágrafo Único do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, pág. 105/131, e, por outro lado, o **Sr. Sebastião Elesmar Pereira**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 936, Dracena -SP, daqui por diante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar este termo aditivo ao contrato de locação nº 09/2012, assinado em 18/06/2012, referente ao imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 303, esquina com a Rua Tiradentes - Dracena/SP, publicado

no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 3, pág.107, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 36 (trinta e seis) meses, para o **período de 18/06/2026 a 18/06/2029**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O valor locativo mensal atual do contrato é de **R\$ 16.244,60** (dezesesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), sem prejuízo das condições de reajuste e revisão previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº 09/2012, a partir de 18/06/2026, data que completa a anualidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2026, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2026NE510145, de 09/06/2026, devendo ser reforçada quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Acordo e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico – BSE, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica*.

LARISSA SILVA

INSS

SEBASTIÃO ELESMAR PEREIRA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Marcello de Souza Magnani

Matricula 1779421

2. NOME: Manoel de Alvarenga Freire Neto

Matricula 2376516



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE ALVARENGA FREIRE NETO, Analista do Seguro Social**, em 16/06/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE SOUZA MAGNANI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia - Substituto(a)**, em 16/06/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ELESMAR PEREIRA, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25818821** e o código CRC **3080EB69**.

Referência: Processo nº 35423.000308/2010-49

SEI nº 25818821

Criado por [manoelalvarenga.neto](#), versão 1 por [manoelalvarenga.neto](#) em 16/06/2026 14:46:28.